

PORTARIA

Nº 0609/2025

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto via protocolo RH nº 2.134/2025

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor **JOÃO HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula 7337-7, Secretário de Escola, lotado na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 04 de março de 2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2025.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito